



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 619, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Autorização de oferta de disciplina no  
Período Especial do semestre 2023.2 para o  
Departamento de Medicina Veterinária, do  
Campus de Rolim de Moura

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.016288/2023-17;
- Parecer 110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1580051);
- Deliberação na 231ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 06/12/2023 (1588993);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1589006);
- Deliberação na 146ª sessão ordinária do CONSEA, em 19/12/2023 (1599066).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do campus de Rolim de Moura, a ministrar a disciplina Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia (DAM00307), com carga horária de 80h, no período de 29/03 a 10/04/2024, referente ao Período Especial do semestre letivo 2023.2.

**Art. 2º** O calendário aprovado pela [Resolução 421/2022/CONSEA, de 14/06/2022](#), mantém-se inalterado para demais disciplinas e cursos na UNIR.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor em 01/02/2024.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 27/12/2023, às 05:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1603703** e o código CRC **9CCB854F**.

---